Lei nº 1.557, de 15 de junho de 2012.

**EMENTA:** Cria o brasão e a bandeira como símbolo do distrito de Upatininga em Aliança-PE.

- O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ALIANÇA, no uso de suas atribuições legais, previsto no art. 69, IV, da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
- **Art.** 1º Fica criado o Brasão e a Bandeira do Distrito de Upatininga, Município de Aliança, Estado de Pernambuco, de conformidade com os símbolos representativos anexos a esta Lei, que fará parte integrante da mesma.

Parágrafo único - Cores do Brasão e da Bandeira e suas representações simbólicas.

## Descrição

A Bandeira do Distrito de Upatininga, Municipio de Aliança, Estado de Pernambuco, será confeccionada nas mesmas proporções da Bandeira Nacional, em uma forma característica muito singular nas cores verde, branco e marron, e o Brasão como símbolo da economia local.

## <u>Brasão</u>

Ao centro destaca-se o brasão, com as seguintes características:

- I O escudo interno central: faz referencia aos pontos cardeais da comunidade, simboliza as localizações e presenças marcantes dos engenhos banguês circunvizinhos.
  - II A cruz: cor vermelha simboliza a Fé e liberdade do povo.
  - III O sol: simboliza a justiça e a resplandecência da lagoa Seca (Upatininga).
- IV O azul central do escudo: a cor azul simboliza o nosso céu cor anil, formando um belo cenário natural por entre montes e coquecanaviais.
- V O Engenho Banguê com suas moendas: simboliza a fabricação do açúcar e aguardente dos engenhos que produziam nos tempos idos.



- VI A cana-de-açúcar: simboliza os canaviais que cercam o distrito. É, portanto, a principal fonte de renda agrícola.
  - VII A lagoa Seca: simboliza a origem do nome do nosso distrito.
- VIII As hastes de louro ladeando o escudo: simboliza a esperança por dias melhores para o nosso distrito, com fé, esperança e amor.
- IX A faixa: cor vermelha, contém o ano de início deste povoado por (LS), Lagoa Seca em 1972. E por (UPG) dando início o nome de Upatininga no ano de 1950, pelo historiador e pesquisador Mário Mello.

## Bandeira

A Bandeira terá as mesmas proporções da Bandeira Nacional, ou seja, 14 x 20 módulos, nas cores: Verde – simbolizando os vívidos canaviais, Branco – simbolizando a paz e o Marron – simbolizando a terra, especialmente a lagoa seca.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de junho de 2012.

Azoka José Maciel Gouveia Prefeito







